

LEI N° 270, de 19 de Dezembro de 2006.

**“ALTERA DISPOSITIVOS NA
LEI No. 66/2001 E
ALTERAÇÕES”.**

ZILDO WACH, Prefeito Municipal de Pariquera- Açú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º. – Ficam alterados dispositivos da Lei Municipal No. 66/2001 e alterações, em seus anexos, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – CARGOS CRIADOS

Quantidade	Denominação do cargo	ref.	Requisitos
04	Assessor de Regularização Fundiária	06	2º.grau completo e conhecimento
02	Assessor de Diretor de Departamento	10	conhecimento na área e informática
01	Assessor da Contabilidade	13	conhecimento na área e CRC

ANEXO I – CARGOS MANTIDOS COM ALTERAÇÕES

Quantidade			
Situação atual	Situação Nova	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
07	12	Assessor Comunitário	01
10	11	Chefe de Seção	11

Art. 2º. – Fica acrescentado ao ANEXO II, o seguinte cargo de confiança:

<u>Quantidade</u>	<u>Denominação do cargo</u>	<u>ref.</u>	<u>Requisito</u>
01	Chefe de Seção de Tributação	11	servidor efetivo

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera –Açú, 19 de Dezembro de 2006.

ZILDO WACH
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PÚBLICADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL E NA
SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.**

Ciro Miraider Ferreira
Diretor do Deptº Administrativo